

INDICAÇÃO Nº 0134/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se adequar e aumentar o número de funcionários na Farmácia Municipal do Posto de Saúde "Dr. Álvaro Landgraf" - CS III.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se adequar e aumentar o número de funcionários na Farmácia Municipal do Posto de Saúde "Dr. Álvaro Landgraf" - CS III.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao número insuficiente de funcionários, o atendimento na Farmácia Municipal não está sendo feito a contento, já que por lá passa em média cerca de 500 pessoas por dia.

Esse atendimento deficiente está gerando muitas reclamações dos usuários, pelo que solicitamos ao Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de disponibilizar ao menos mais dois servidores para aquele próprio, de preferência que tenham experiência no atendimento ao público.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de abril de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0134/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se adequar e aumentar o número de funcionários na Farmácia Municipal do Posto de Saúde "Dr. Álvaro Landgraf" - CS III.

Dr. Pedro - PV - autor

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor